



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Alberto Fadel Neto

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 559, DE 28 DE MAIO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 29 de maio de 2025, o Sr. Mateus Henrique da Silva Pecly, CPF 123.727.337-45, do Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMOUR, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 560, DE 28 DE MAIO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 29 de maio de 2025, a Sra. Maria Clara de Souza Cardozo, CPF 120.330.437-46, do Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Projetos de Arquitetura e Engenharia - SEMOUR, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 563, DE 30 DE MAIO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício G/P nº 139/2025 da Prefeitura Municipal de Macaé-RJ, protocolizado sob o nº 100011398/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor LUIZ AUGUSTO BERNARDO DE SOUZA, Matrícula: 179955-2 – Cargo: Professor I – Classe D – Nível 5, do Município de São Fidélis/RJ para o Município de Macaé/RJ, no período de 02 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2028, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, com pagamento dos vencimentos direto ao servidor e os encargos sociais ao competente Fundo de Previdência dos Servidores de São Fidélis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 565, DE 30 DE MAIO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o Sr. Alberto Fadel Neto, CPF 118.108.627-28, Procurador-Geral do Município, do exercício interino e sem ônus do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos - SEMGER, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 564, DE 30 DE MAIO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, por cessão, a servidora pública municipal de Cambuci, NATANNY DE SOUZA HENTZY, ASSISTENTE SOCIAL, MAT.: 6256139, com ônus para o cessionário, pelo período de 01 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 566, DE 30 DE MAIO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.677 de 04 de julho de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, retroativo ao dia 29 de maio de 2025, o Sr. Luiz Eduardo Serpa dos Santos, CPF 161.870.477-02, do Cargo Comissionado de Superintendente de Apoio ao Controle Externo - CGM, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 567, DE 30 DE MAIO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. Luiz Eduardo Serpa dos Santos, CPF 161.870.477-02, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

EXTRATO

INSTRUMENTO : TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025.

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FIDÉLIS.

OBJETO : O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Fomento n.º 003/2024, que teria sua vigência finda em 18/07/2025, até a data de 18 de julho de 2026, conforme permite o art. 55 da Lei 13.019/2015 e cláusula sexta do Termo de Fomento nº 003/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao Sr. DAVID MARINHO CLEIS, inscrito no CPF N.º 375.955.108-48, através do processo n.º 100009086/2025, CERTIDÃO AMBIENTAL 035/2025 para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: PARQUE BELA VISTA, S/N – IPUCA – 2º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ, de acordo com as coordenadas de referência UTM (SIRGAS 2000) 24K 217318.00 m E / 7604138.00 m S. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao Sr. VALDEIR PONTES DOS SANTOS, inscrito no CPF N.º 007.197.267-60, através do processo n.º 100009058/2025, CERTIDÃO AMBIENTAL 037/2025 para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: AVENIDA EMYGDIO MAIA SANTOS, Nº 1118 – VILA DOS COROADOS – SÃO FIDÉLIS/RJ, de acordo com as coordenadas de referência UTM (SIRGAS 2000) 24K 213793.00 m E / 7605287.00 m S. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida a Sra. VICTORIA GANDRA ROCHA FERREIRA, inscrita no CPF N.º 159.908.577-13, através do processo n.º 100010813/2025, CERTIDÃO AMBIENTAL 038/2025 para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: RUA LOUREIRO, Nº 18 (FUNDOS/ALTOS) – IPUCA – 2º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ, de acordo com as coordenadas de referência UTM (SIRGAS 2000) 24K 215986.00 m E / 7604341.00 m S. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 568, DE 30 DE MAIO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.677 de 04 de julho de 2022,

RESOLVE:

Designar o Sr. Luiz Eduardo Serpa dos Santos, CPF 161.870.477-02, para exercer, sem ônus para a municipalidade, o Cargo Comissionado de Superintendente de Apoio ao Controle Externo - CGM, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



CISNOVO

Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso
Moreira - Italva - Itaperuna - Natividade - São
Fidélis - São Francisco do Itabapoana.



Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói – Itaperuna- RJ.

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL N.º 006/2025 –
CREDENCIAMENTO N.º 003/2025**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO CISNOVO, neste ato representado por sua Presidente GEANE CORDEIRO VINCLER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento nos arts. 47, caput, e 71, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que foi publicado o Edital n.º 006/2025, referente ao Credenciamento n.º 003/2025, com vistas à habilitação de interessados para futura e eventual contratação de serviços na área da saúde para a realização de procedimentos de média complexidade hospitalar, nos termos da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, após a publicação do referido edital e antes da formalização de qualquer contratação, foi identificado pela Administração erro material relevante na **tabela de valores de referência constantes no edital**, os quais não correspondem aos parâmetros orçamentários e técnicos que embasaram o estudo preliminar e o termo de referência do certame;

CONSIDERANDO que tal equívoco compromete a regularidade do procedimento, a isonomia entre os credenciandos e a vantajosidade da contratação, podendo causar risco à legalidade e à economicidade do certame;

CONSIDERANDO que a Administração poderá **revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta**;

CONSIDERANDO, ainda, o dever de autotutela consagrado na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como os princípios da legalidade, economicidade, motivação e supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar, por razões de interesse público, o **Edital n.º 006/2025 – Credenciamento n.º 003/2025**, com fundamento no art. 47 e art. 71, II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a constatação de erro material na tabela de valores de referência do edital, que compromete a regularidade e a competitividade do procedimento.

Art. 2.º Determinar a imediata comunicação da presente revogação aos interessados e a publicação deste Termo no Diário Oficial competente e

no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 3.º Ressalta-se que nova versão do edital poderá ser oportunamente publicada, com as devidas correções e adequações, de modo a garantir a legalidade, transparência e vantajosidade da contratação.

Publique-se. Cumpra-se.
Itaperuna/RJ, 30 de maio de 2025.

GEANE CORDEIRO VINCLER
Presidente do CISNOVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 0021/2025
Processo Licitatório nº 00003/2025

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO N.º 001/2025 AO CONTRATO N.º 0021/2025

Apostilamento nº 001/2025 ao Contrato nº 0021/25, objetivando adequação da disponibilidade financeira.

OBJETO: Considerando a alteração da dotação orçamentária para adequação da disponibilidade financeira, emite-se o presente termo de Apostilamento para consignação de que:

Onde se lê:

Ficha: 579

Fonte: 0.1.05

Leia-sê:

Ficha: 580

Fonte: 0.1.10

CONTRATADO: VANDERLEI CARLOS DA SILVA

Permanecem inalterados os demais itens inicialmente celebrados. E, para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de Apostilamento, com base no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

São Fidélis/RJ, 20 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 0020/2025
Processo Licitatório nº 00003/2025

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO N.º 002/2025 AO CONTRATO N.º 0020/2025

Apostilamento nº 002/2025 ao Contrato nº 0020/25, objetivando adequação da disponibilidade financeira.

OBJETO: Considerando a alteração da dotação orçamentária para adequação da disponibilidade financeira, emite-se o presente termo de Apostilamento para consignação de que:

Onde se lê:

Ficha: 579

Fonte: 0.1.05

Leia-sê:

Ficha: 580

Fonte: 0.1.10

CONTRATADO: THIAGO RIBEIRO DE SOUZA

Permanecem inalterados os demais itens inicialmente celebrados. E, para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de Apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Fidélis/RJ, 20 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 0019/2025
Processo Licitatório nº 00003/2025

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 00019/2025

Apostilamento nº 003/2025 ao Contrato nº 0019/25, objetivando adequação da disponibilidade financeira.

OBJETO: Considerando a alteração da dotação orçamentária para adequação da disponibilidade financeira, emite-se o presente termo de Apostilamento para consignação de que:

Onde se lê:
Ficha: 579
Fonte: 0.1.05

Leia-sê:
Ficha: 580
Fonte: 0.1.10

CONTRATADO: RAFAEL PENNA DE SOUZA

Permanecem inalterados os demais itens inicialmente celebrados. E, para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de Apostilamento, com base no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

São Fidélis/RJ, 20 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 0014/2025
Processo Licitatório nº 00003/2025

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO Nº 005/2025 AO CONTRATO Nº 0014/2025

Apostilamento nº 005/2025 ao Contrato nº 0014/25, objetivando adequação da disponibilidade financeira.

OBJETO: Considerando a alteração da dotação orçamentária para adequação da disponibilidade financeira, emite-se o presente termo de Apostilamento para consignação de que:

Onde se lê:
Ficha: 579
Fonte: 0.1.05

Leia-sê:
Ficha: 580
Fonte: 0.1.10

CONTRATADO: ALEX DOS SANTOS PACHECO

Permanecem inalterados os demais itens inicialmente celebrados. E, para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de Apostilamento, com base no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

São Fidélis/RJ, 20 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 0017/2025
Processo Licitatório nº 00003/2025

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO Nº 004/2025 AO CONTRATO Nº 0017/2025

Apostilamento nº 004/2025 ao Contrato nº 0017/25, objetivando adequação da disponibilidade financeira.

OBJETO: Considerando a alteração da dotação orçamentária para adequação da disponibilidade financeira, emite-se o presente termo de Apostilamento para consignação de que:

Onde se lê:
Ficha: 579
Fonte: 0.1.05

Leia-sê:
Ficha: 580
Fonte: 0.1.10

CONTRATADO: EDSON PEREIRA ANGELO

Permanecem inalterados os demais itens inicialmente celebrados. E, para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de Apostilamento, com base no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

São Fidélis/RJ, 20 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 0013/2025
Processo Licitatório nº 00003/2025

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO Nº 006/2025 AO CONTRATO Nº 00013/2025

Apostilamento nº 006/2025 ao Contrato nº 0013/25, objetivando adequação da disponibilidade financeira.

OBJETO: Considerando a alteração da dotação orçamentária para adequação da disponibilidade financeira, emite-se o presente termo de Apostilamento para consignação de que:

Onde se lê:
Ficha: 579
Fonte: 0.1.05

Leia-sê:
Ficha: 580
Fonte: 0.1.10

CONTRATADO: A T DE PRE ALMEIDA

Permanecem inalterados os demais itens inicialmente celebrados. E, para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de Apostilamento, com base no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

São Fidélis/RJ, 20 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 0022/2025
Processo Licitatório nº 00003/2025

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO Nº 007/2025 AO CONTRATO Nº 00022/2025

Apostilamento nº 007/2025 ao Contrato nº 0022/25, objetivando adequação da disponibilidade financeira.

OBJETO: Considerando a alteração da dotação orçamentária para adequação da disponibilidade financeira, emite-se o presente termo de Apostilamento para consignação de que:

Onde se lê:
Ficha: 579
Fonte: 0.1.05

Leia-sê:
Ficha: 580
Fonte: 0.1.10

CONTRATADO: WENDERSON VIEIRA SANTOS

Permanecem inalterados os demais itens inicialmente celebrados. E, para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de Apostilamento, com base no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

São Fidélis/RJ, 20 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 0016/2025
Processo Licitatório nº 00003/2025

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO Nº 009/2025 AO CONTRATO Nº 0016/2025

Apostilamento nº 009/2025 ao Contrato nº 0016/25, objetivando adequação da disponibilidade financeira.

OBJETO: Considerando a alteração da dotação orçamentária para adequação da disponibilidade financeira, emite-se o presente termo de Apostilamento para consignação de que:

Onde se lê:
Ficha: 579
Fonte: 0.1.05

Leia-sê:
Ficha: 580
Fonte: 0.1.10

CONTRATADO: DARLEI NOGUEIRA DE MENEZES

Permanecem inalterados os demais itens inicialmente celebrados. E, para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de Apostilamento, com base no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/21

São Fidélis/RJ, 20 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 0018/2025
Processo Licitatório nº 00003/2025

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO Nº 008/2025 AO CONTRATO Nº 0018/2025

Apostilamento nº 008/2025 ao Contrato nº 0018/25, objetivando adequação da disponibilidade financeira.

OBJETO: Considerando a alteração da dotação orçamentária para adequação da disponibilidade financeira, emite-se o presente termo de Apostilamento para consignação de que:

Onde se lê:
Ficha: 579
Fonte: 0.1.05

Leia-sê:
Ficha: 580
Fonte: 0.1.10

CONTRATADO: EDMAR DOS SANTOS PEREIRA GUIMARÃES

Permanecem inalterados os demais itens inicialmente celebrados. E, para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de Apostilamento, com base no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/21

São Fidélis/RJ, 20 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 0015/2025
Processo Licitatório nº 00003/2025

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO Nº 010/2025 AO CONTRATO Nº 0015/2025

Apostilamento nº 010/2025 ao Contrato nº 0015/25, objetivando adequação da disponibilidade financeira.

OBJETO: Considerando a alteração da dotação orçamentária para adequação da disponibilidade financeira, emite-se o presente termo de Apostilamento para consignação de que:

Onde se lê:
Ficha: 579
Fonte: 0.1.05

Leia-sê:
Ficha: 580
Fonte: 0.1.10

CONTRATADO: MOISES GOMES FIGUEIREDO

Permanecem inalterados os demais itens inicialmente celebrados. E, para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de Apostilamento, com base no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

São Fidélis/RJ, 20 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na presente data fica aderida à Ata RP, nos itens abaixo:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000065/25
Origem	CARONA Nº 008/2025. Art. 86 da Lei 14.133/21	Ficha	995
Dotação	10.301.0323.2132.2132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ	10.627.806/0001-68
Fornecedor	PNEU BLACK APERIBE LTDA	Telefone	(22) 3864-0520
Endereço	EST PADUA ITAOCARA, SN - CENTRO - APERIBE-RJ - CEP.28495-000.		
Setor	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	007.004.083	PNEU 175/65 R 14	UNID	16	229,00	3.664,00
2	007.004.098	PNEU 175/70 R 14	Und	97	215,00	20.855,00
3	007.005.990	PNEU 185/65 R15	UNID	116	220,00	25.520,00
4	007.004.072	PNEU 195/55 R15	Unid	30	220,00	6.600,00
5	007.008.888	PNEU 195/65 R15	Und	18	230,00	4.140,00
6	007.010.119	PNEU 205/60 R15	UND	68	250,00	17.000,00
7	007.010.113	PNEU 225/65R 16	UND	60	459,00	27.540,00
8	007.004.153	PNEU 265 X 70 R16	UND	4	469,00	1.876,00
Total do Proponente						107.195,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 16 de maio de 2025.

JANINE PETRUTES PALAGAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000075/25
Origem	DISPENSA Nº 0038/2025. Art. 75,VIII da Lei 14.133/21	Ficha	1396
Dotação	10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.030.070	PROCEDIMENTO DE NEFROLITOTRIPSIA PERCUTANEA	UNID	1	16.500,00	16.500,00
Total do Proponente						16.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 30 de maio de 2025.

JANINE PETRUTES PALAGAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/12/01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000067/25
Origem	DISPENSA Nº 0033/2025. Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021	Ficha	568; 678;682
Dotação	12.361.0060.2062.2062 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	32.018.319/0001-30
Fornecedor	REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP	Telefone	22-27585239
Endereço	R CAP EDUARDO RAPOSO NETO, 75 - BARAO MACAUBAS - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.000.938	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - PACOTE 400G	PCT	6167	16,85	103.913,95
2	011.002.014	MACARRÃO ESPAGUETE - EMBALAGEM 500G	PCT	4388	4,50	19.746,00
3	011.002.013	MACARRÃO PADRE NOSSO - EMBALAGEM 500G	PCT	704	4,50	3.168,00
Total do Proponente						126.827,95

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 21 de maio de 2025

JONATHAS SILVA DE SOUZA
02/12/01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000073/25
Origem	DISPENSA Nº 0036/2025. Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021	Ficha	1396
Dotação	10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.117	PROCEDIMENTO DE RTU DE PRÓSTAT	Und	1	9.300,00	9.300,00
Total do Proponente						9.300,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 30 de maio de 2025.

JANINE PETRUTES PALAGAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000074/25
Origem	DISPENSA Nº 0037/2025. Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021	Ficha	1396
Dotação	10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	33.205.964/0001-25
Fornecedor	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA	Telefone	(21) 3511-8181
Endereço	R MEXICO, 98 - CENTRO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP.20031-141.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	035.001.074	PROCEDIMENTO DE PET TC SCAN COM DOTA	Und	1	4.900,00	4.900,00

Total do Proponente 4.900,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 30 de maio de 2025.

JANINE PETRUTES PALAGAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

NUMERO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 002/2024

TERMO ADITIVO: 0001

ENTIDADE: AMAR OBRAS SOCIAIS

OBJETO: PRORROGAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2024 ATÉ O DIA 24 DE JUNHO DE 2026, PASSANDO A CONSTAR OS ITENS 02 CONJUNTOS DE SOFÁ PARA ÁREA EXTERNA E 01 SECADORA DE ROUPAS DE PISO, EM ADEQUAÇÃO AO VALOR DO SALDO DO RECURSOS DISPONÍVEL

VALOR DOS BENS: R\$ 14.328,00 (catorze mil e trezentos e vinte e oito reais)

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2025

VIGÊNCIA INICIAL: 24 de junho de 2024

VIGÊNCIA FINAL: 24 de junho de 2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000073/25
Origem	DISPENSA Nº 0036/2025. Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021	Ficha	1396
Dotação	10.302.0337.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.117	PROCEDIMENTO DE RTU DE PRÓSTATA	Und	1	9.300,00	9.300,00

Total do Proponente 9.300,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 30 de maio de 2025.

JANINE PETRUTES PALAGAR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

